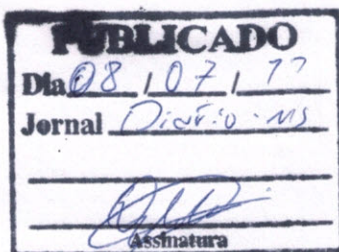




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.139 / 2011

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Jonicio Leite de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,  
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 15/06/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

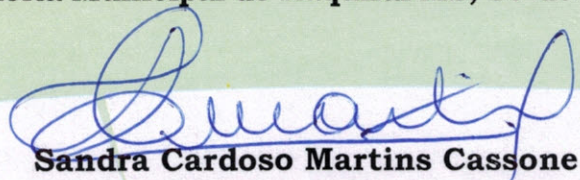
**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Jonicio Leite de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista D**, Símbolo APO-X, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 1º de Março de 1999 a 28 de Fevereiro de 2009.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 04 de Julho de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 07 de Julho de 2011.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal